



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Confere com o original

Data: 26/05/25

[Assinatura]

**PRESIDENTE**

[Assinatura]

**VICE-PRESIDENTE**

[Assinatura]

**SECRETÁRIO**

**LEI Nº 2.871, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
O SPARTA TÊNIS CLUBE .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública o Sparta Tênis Clube, associação sem fins lucrativos, com sede na Avenida Patriótica, nº 950, Bairro Siderurgia, Município de Ouro Branco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 35.603.874/0001-18, em razão de cumprir todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.515, de 26 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ouro Branco, 23 de maio de 2025.**

**SÁVIO RODRIGUES FONTES**  
**Prefeito de Ouro Branco/MG**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Publicado no quadro de aviso.

Período: 27/05/25 a 04/06/25

[Assinatura]

Responsável